



PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO

EDITAL/UFU/PROEX N.38 SEPEX

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme quadro abaixo:

1.

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades
ADM e Letras	01	20 horas semanais	06 meses	Sepex.Proex

1.1. Pré-requisitos Gerais:

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais no período da manhã.
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor.
- Conhecimento em informática (Básico).

2. Inscrições:

- Data: 15 a 26 de março de 2010
- Horário: das 8h30min às 11:00min e das 14h às 17h.
- Local: **Divisão de Apoio a Projetos de Extensão - DIPEX, sala 1B211**
- Contato: (34) 3239-4280 ou 3239-4239

2.1 Documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade horária
- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Curriculum Vitae e documentos comprobatórios.
- Cadastro do Bolsista.(disponível Site Proex)

2.2 Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

2.3 A duração da bolsa de extensão é de seis meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pela chefia imediata e necessidade do setor.

2.4 A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

2.5 A bolsa de extensão poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso e:

- Automaticamente ao término da bolsa de extensão;
- A qualquer tempo no interesse da Administração;
- Pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

2.6 Ao final do contrato da bolsa, o acadêmico receberá certificado de 480 horas, desde que cumpra a carga horária prevista.

2.7 O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), por 20 horas semanais.

2.8 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão serão descritas no Plano de Trabalho (Anexo II)

3. O processo de seleção para bolsista de extensão constará de:

3.1 Fases:

Data: 29 de março de 2010

- **Fase 01:** Análise do histórico escolar e curriculum vitae (**Eliminatória**)
- Divulgação dos classificados:
- **Data: 29 de março de 2010**
Local: Sites. www.ufu.br e www.proex.ufu.br .

3.2 Entrevistas

Data: 31 de março de 2010

- **Fase 02:** Entrevistas individuais para alunos classificados, divulgado nos sites www.ufu.br e www.proex.ufu.br .

4.0 Do Resultado Final:

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **05/04/2010**, no site www.proex.ufu.br e www.ufu.br .

Uberlândia, 15 de março 2010



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS



UFU

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente _____, preenchendo os pré-requisitos constantes do edital n. 38, vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia ____ de _____ de 2010

Assinatura do candidato

Via PROEX



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS



UFU

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº:
Edital Nº 38
Processo Seletivo

Via Candidato



ANEXO II

PLANO DE TRABALHO/ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

- A Secretaria da PROEX é responsável pela entrada e saída de documentos , emissão de ofícios e memorandos dentre outros , atendimento ao publico externo e interno , secretariar o Pró- reitor de Extensão junto com a Diretora de extensão e efetuar as rotinas administrativas.

JUSTIFICATIVA:

- O setor da Sepex necessita ocupar uma vaga em sua equipe para que continue desempenhando suas atividades, dando aos discentes novas oportunidades de crescimento e desenvolvimento através das ações extensionistas na Universidade Federal de Uberlândia

OBJETIVOS:

- Ampliar a oportunidade de formação acadêmica na prática do discente e contribuir para o melhor desenvolvimento das atividades de Extensão Universitária.
- Estimular a troca de experiências e saberes entre os integrantes da equipe e de outras equipe em convivência.
- Ampliar a formação profissional e cidadã.

PERFIL DO BOLSISTA:

- Ser comunicativa, e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da Universidade.
- Domínio intermediário em informática.
- Ter responsabilidade e sigilo dos dados manuseados e nas ações internas.

METAS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Metas	Atividades	Período	Carga Horária	Pessoal Envolvido

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O(A) ALUNO(A)

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas avaliação (Anexo II) e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia, 15 de março de 2010.